



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União de Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 206/2022

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM; CONSIDERANDO o Decreto nº 5867-2022 que designou interinamente e em caráter precário o servidor Denilson Hermes da Cunha, como Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, vinculadas ao CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Denilson Hermes da Cunha, CPF: 060.114.336-18 – Diretor Presidente - e a Diretora Administrativo e Financeiro, Valéria Renata Diniz, CPF: 044.816.596-10.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: Emitir Cheques, Abrir contas de depósito, Autorizar cobrança, Utilizar o crédito aberto na forma e condições, Receber, Passar recibo e quitação, Solicitar saldos, Extratos e comprovantes, Requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Sustar/Contra-Ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar Cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques – Conta Corrente, Efetuar saques- Poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Efetuar pagamentos, Exceto por meio eletrônico, Efetuar transferências, Exceto por meio eletrônico, Consultar Contas/ Aplic. Programas, Repasse Recursos, Liberar Arquivos e pagamentos no Ger, Financeiro, Solicitar saldos/extratos, exceto investimento, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/ Extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de depósito, e assinar Instr. Convênio e contrato Prest. Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 416-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.